



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para o conhecimento e ratificação da população.

Afixado no Quadro de Avisos.

De: 02/09 a 02/10/13

Opes

RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO N. 071/2013

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em razão do disposto no art. 34, XII, da Lei Orgânica Municipal C/C, art. 31 da CR/88 e art. 178 e seguintes do Regimento Interno, aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido nos autos do processo n.º 873080 – Exercício de 2011, do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2011, referente à gestão do prefeito à época, Senhor João Gualberto Rezende Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2013.

Miriam Marques
Miriam Marques

Presidente

Edson Silva Ramalho
Edson Silva Ramalho

Vice Presidente

Marcelo Moreira Lopes
Marcelo Moreira Lopes

Secretário